



*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI*

Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro  
CEP.: 26.600-000 - Celular (21) 99353 8788 - E-mail: [cms@paracambi.rj.gov.br](mailto:cms@paracambi.rj.gov.br)

**ATO DO PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 024 DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de Maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de Maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de Setembro de 2017 do CNS:

**CONSIDERANDO** o PARECER favorável pela APROVAÇÃO do Iº Quadrimestre de 2018 das Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi pela COFIN (COMISSÃO DE FINANÇAS);

**CONSIDERANDO** que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi APROVOU as Contas do Iº Quadrimestre de 2018 na 59ª Reunião Ordinária ocorrida em 26 de Junho de 2018, orientados pelo PARECER favorável da COFIN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar as Contas da Saúde do Iº Quadrimestre de 2018;**

**Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.**

**Carmen Susana de Melo Ribeiro**  
Presidente - Seg. Gestor

Homologo a Resolução CMS Nº 024 de 27 de Junho de 2018, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

**Diego Xavier de Almeida**  
Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

**Paracambi, 27 de Junho de 2018.**